

PORTARIA CONJUNTA SESA/CASA CIVIL Nº0608/2026.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL E DA POLÍTICA CONSORCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, NO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; e a CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 37.079, de 28 de janeiro de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização da Gestão de Pessoal e da Política Consorcial na Área da Saúde, no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a eficiência e a sustentabilidade das unidades de saúde vinculadas aos consórcios públicos; CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor o Grupo de Trabalho, com a finalidade de estudar, revisar e propor o modelo de gestão das unidades de saúde vinculadas aos consórcios públicos, as diretrizes para a política de pessoal aplicável a essas unidades, bem como a atualização da Política Consorcial na área da saúde, no Estado do Ceará, com foco em governança, resultados e sustentabilidade; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.013588/2026-67. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor o Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização da Gestão de Pessoal e da Política Consorcial na área da Saúde, no Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Estadual nº 37.079, de 28 de janeiro de 2026, que será composto por:

I – 01 (um) representante de cada consórcio público de saúde, indicado por seu respectivo Presidente;

II – 01 (um) representante da Casa Civil;

III – 01 (um) representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;

IV – 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo Único. Os membros de que trata o caput deste artigo estão elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº0608/2026
COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

ÓRGÃO	MEMBRO	CARGO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMC	Lúcia de Amaro de Araújo Gondim Feitosa	Secretária Executiva
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ - CPSMB	Bárbara Ingrid Lotife Castro Campêlo	Secretária Executiva
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT	Mayara Livia Teixeira de Paula Braga	Secretária Executiva
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM	Francisco César de Sousa	Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS	Helen Barros Miranda Lucena	Secretária Executiva
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC	Maria da Conceição Moreira	Secretária Executiva
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ	Elistênio da Nóbrega Lima	Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN	Francisca Jeane Gonçalves Lima	Secretária Executiva
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR	Liziane da Cruz Braga	Secretária Executiva
CONSÓRCIO PÚBLICO D E SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU	Fernando Henrique Goersch Bastos	Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT	José Ariston Alves de Lima	Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ	Suellen Cavalcante de Sousa Vale	Secretária Executiva
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR	José Arelone Andrade da Silva	Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUAU - CPSMIG	Tiago Torres da Silva	Procurador Jurídico
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA - CPSMI	Claudioмиro de Oliveira Holanda	Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA	Ana Luiza dos Santos Pereira	Secretária Executiva
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC	Paulo de Tarso Cardoso Varela	Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS	Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento	Procurador Jurídico
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM	Valônia Siqueira Benício	Secretária Executiva
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE	Francisco Samuel da Silva	Diretor Administrativo Financeiro
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMC	Janaina Carla Farias	Presidente do Consórcio
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	Rafael Machado Moraes	Procurador Geral do Estado
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	Bruno Eloy Farias Araújo	Coordenador de Gestão dos Consórcios
CASA CIVIL	José Nelson Martins de Souza	Secretário da Articulação Política

*** **

PORTARIA Nº0611/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.006133/2024-23 do SUITE, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **ALINE DE CASTRO DAVILA**, matrícula 4915801-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas- HSJ, após obtenção do título de especialista, a partir de 31 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0622/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019124/2024-01 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **ALICE LOPES ELIAS**, matrícula 3002217-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, após obtenção do título de especialista (Residência I), a partir de 13 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº670/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 8.064,36 (oito mil e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), à empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3123, Paupina, Fortaleza/CE, CEP: 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.078345/2025-93, referente à entrega de AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO, 2G + 1G, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / AMPOLA, de acordo na Nota de Empenho nº 2025NE018540, emitida em 14/08/2025, decorrente da ARP nº 2025/00013, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0328. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

